

NOTA INFORMATIVA

PDA 2019-2021

As alterações de nomenclaturas de bases de dados são necessárias quando identificada a oportunidade de adotar nomes mais adequados, com maior associação ao conteúdo da base, para facilitar o entendimento e localização pelos interessados. Ainda, podem ocorrer devido à junção de conjuntos de dados em uma base só, demandando assim que a nomenclatura aborde o novo contexto criado.

Conforme o Art. 8º da Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de PDAs:

Art. 8º As bases de dados relacionadas para abertura nos Plano de Dados Abertos deverão ser catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/>), devendo possuir a mesma nomenclatura utilizada no PDA.

Parágrafo único. Caso haja redefinição da nomenclatura das bases no momento da catalogação, deverá ser elaborada uma nota explicativa específica em que se explice a adequação da nomenclatura realizada, em relação à base descrita no PDA, devendo ser publicada como anexo ao PDA em momento oportuno.

Art. 9º Os PDAs poderão ser revisados periodicamente para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do órgão, devendo o novo documento conter as motivações e justificativas para as modificações realizadas no documento original.

Alterações de nomenclaturas de bases de dados

Nomenclatura original da base de dados, conforme PDA 2019-2021	Nova nomenclatura adotada	Motivo da alteração	Link de acesso ao conjunto de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal
Base de dados de controle de Operadores de Transporte Multimodal	Empresas Habilitadas como Operador de Transporte Multimodal	Melhor adequação ao conteúdo	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/operador-transporte-mirimodal
Planilha de controle de tonelagem do Peru	Empresas Brasileiras Habilitadas para o Peru	Melhor adequação ao conteúdo	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/empresas-brasileiras-habilitadas-para-o-peru
Relação de pessoas físicas e jurídicas vedadas a operar no TRIC	Transportadores Impedidos de Operar no Transporte Internacional	Melhor adequação ao conteúdo	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/empresas-impedidas-tric
SISHAB Empresa	Empresas Habilitadas	Melhor adequação ao conteúdo	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/empresas-habilitadas

SISHAB Motorista	Motoristas Habilitados	Melhor adequação ao conteúdo	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/motoristas-habilitados
SISHAB Veículo	Veículos Habilitados	Melhor adequação ao conteúdo	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/veiculos-habilitados
SIFAMA - Sistema de Fiscalização, Autuação, Multa e Arrecadação	Base de dados desmembrada em 3 bases, a saber: SIFAMA - Autos de Infração de Trânsito SIFAMA - Autos de Infração de Transporte Rodoviário de Cargas SIFAMA - Autos de Infração de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros	Melhor adequação ao conteúdo	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/autos-de-infracao-transito https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/autos-de-infracao-cargas https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/autos-de-infracao-passageiros
SISMULTAS - Sistema de Multas	Base de dados desmembrada em 2 bases, a saber: SISMULTAS - Autos de Infração de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros SISMULTAS - Autos de Infração de Transporte Rodoviário de Cargas	Melhor adequação ao conteúdo	https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/sismultas-autos-de-infracao-de-passageiros1 https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/sismultas-autos-de-infracao-de-cargas1

O contato da sociedade com as unidades organizacionais responsáveis pelas bases de dados é intermediado pela Ouvidoria da ANTT, por meio dos canais de atendimento institucionais. Acesse <https://www.gov.br/antt/pt-br/canais-atendimento/fale-conosco>